

Editais & Publicidade legal | B1

**ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES
CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS**

comercial@dhojeinterior.com.br / diario.official@dhoje.com.br  Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs

Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial

São José do Rio Preto, SP



**Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO**
CONTRATADA: NOSLIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- ME - CNPJ 07.620.849/0001-07
DPL: PROC 12696/18; EMPENHO 12231/18
Notifico o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 2 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais – SMS – DADM
DESPACHO
DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 LF 8.666/93)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/18
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO-EMURB
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, vigilância, conservação e jardinagem com fornecimento de mão de obra e de todos os produtos, materiais e equipamentos, para o complexo Swift, Parques Ecológicos Danilo Santos de Miranda e Joaquim de Paula Ribeiro e ECO Roberto Rollemberg. Fundamento: Art. 24, VIII da L.F 8.666/93. SME. Sueli P. A. Costa.
EXTRATO
3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/16
CONTRATO: DIL/0019/16
CONTRATADA: CLAUDENIR SEBASTIÃO CONTE E LUCILA TERESA PAPACOSTA CONTE
Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME. Sueli P. A. Costa.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
CONTRATO PRE/0108/18
CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em veículo oficial com fornecimento de peças e mão de obra - Item 01 – Gab. Pref. – José Roberto Moreira - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$16.400,00.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018
CONTRATO PRE/0109/18
CONTRATADO: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de impressoras - Item 01 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$6.298,00.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018
CONTRATO PRE/0110/18
CONTRATADO: E C F ALMEIDA AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado split - Item 01 e Item 02 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$7.016,96.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2018
ATA Nº 0561/18
CONTRATADA: RADIOLOGIA PANORAMICA RIO PRETO LTDA -ME.
OBJETO: Fornecimento de contratação de empresa para exames de tomografia, radiografia panorâmica digital com traçado para utilização no Programa de Implantodontia do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO CENTRO - Item 1VI. Unit R\$45,00; Item 2VI. Unit R\$135,00 e Item 3VI. Unit R\$135,00 - SMS – Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018
ATA Nº 0562/18
CONTRATADA: FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA -ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis e produtos químicos - Item 40- VI. Unit.: R\$11,36; Item 41- VI. Unit.: R\$8,50 - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018
ATA Nº 0563/18
CONTRATADA: BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis e produtos químicos - Item 24- VI. Unit.: R\$47,05; Item 25- VI. Unit.: R\$4,72 - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018
ATA Nº 0564/18
CONTRATADA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis e produtos químicos - Item 09- VI. Unit.: R\$6,50; Item 12- VI. Unit.: R\$0,67; Item 13 – VI. Unit.: R\$2,00; Item 15 – VI. Unit.: R\$5,70; Item 17

- VI. Unit.: R\$1,25; Item 26 – VI. Unit.: R\$38,00; Item 27 – VI. Unit.: R\$15,00; Item 28 – VI. Unit.: R\$25,00; Item 29 – VI. Unit.: R\$5,00; Item 300 – VI. Unit.: R\$5,00 - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018
ATA Nº 0565/18
CONTRATADA: CGGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento e instalação de alambrados - Item 01- VI. Unit.: R\$75,00 - SMSG – Ulisses R. Almeida - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018
ATA Nº 0566/18
CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral - Item 01- VI. Unit.: R\$13,29 - SME – Sueli Petronília A. Costa - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2018
ATA Nº 0567/18
CONTRATADA: RENATO APARECIDO GASPARINI ME.
OBJETO: Fornecimento de arame galvanizado - Item 03- VI. Unit.: R\$9,50 - SMEL – Cléa Márcia M. Bernardelli - Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2018
ATA Nº 0568/18
CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos da relação REMUME - Item 20- VI. Unit.: R\$0,760 - SMS – Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018**
Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 27/AGOSTO/2018 às 08:30 hs
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS DE GAVETAS NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL – SEC. ADMINISTRAÇÃO. Valor estimado R\$ 727.680,43 – Prazo de Execução: 180 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action>
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 386/2018, processo 13.062/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de materiais (roçada). Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/08/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 352/2018, processo 12.776/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de sabonete líquido para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/08/2018, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 410/2018, processo 13.208/2018, objetivando o registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com fornecimento de ônibus de turismo com motorista para transporte de passageiros, abastecidos e com quilometragem livre, para o município de São José do Rio Preto e cidades limítrofes, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/08/2018, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2018 – PROCESSO Nº 12.317/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de margarina com sal para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Fica designada a data para a retomada da sessão de processamento do pregão em epígrafe no dia 25/07/2018, às 14:30hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Eloisa Sestini da Cunha

Pinheiro – Pregoeira.
COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2018 – PROCESSO Nº 12.750/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos na central de PABX do Paço Municipal. Secretaria Municipal de Administração. Fica designada a data para a retomada da sessão de processamento do pregão em epígrafe no dia 25/07/2018, às 15:30hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.
AVISO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 332/2018, Processo 12694/2018
Objeto: Aquisição de uma unidade móvel, zero KM, (trailer veterinário adaptado "Castramóvel"), que será utilizado pelo Centro de controle de Zoonoses(CCZ) do município na castração de animais de pequeno porte, conforme termo de referência anexo ao edital. Secretaria Municipal de Saúde.
Foi retificado o Termo de Referência constante do Anexo I do edital. O edital está disponibilizado na nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/08/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Mariana C Pedrosa Fernandes – Pregoeira.

COMUNICADO
REDESIGNAÇÃO DE DATA DA RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2018 – PROCESSO Nº 12.766/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Fica redesignada a data para a retomada da sessão de processamento do pregão em epígrafe no dia 23/07/2018, às 14:30hs. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Pregoeira.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 276/2018 – Processo 12244/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar cristal para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on line iniciada no dia 19/06/2018, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA item 2. O item 1 foi fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no Portal de Compras – Mariana C Pedrosa Fernandes- Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 331/2018 – Processo n.º 12.678/2018
Objeto – Registro de Preços para aquisição de perfuradora manual e guilhotina, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 13/07/2018, sendo adjudicado o item a empresa: declarada vencedora: LUIS GUSTAVO DOMICIANO TAINO ME (Item 1). O item 2 foi declarado FRACASSADO. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Adriana Tápparo - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa- Secretária Municipal de Educação..

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO
6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/15
CONTRATO: COC/0007/15
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Nos termos da Cláus. 4ª, item 43., fica reajustado em aproximadamente 2,68066 o valor do contrato supramencionado correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de abril/17 a março/18.do art. 57. SMMAU. Katia R.P. Casemiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 30.769 DE 13 DE JULHO DE 2018**
DESIGNA, ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES para substituir o(a) servidor(a) FREDERICO DUARTE ocupante do cargo em comissão – CHEFE DE COORDENADORIA – CD. 101.2, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 09/07/2018.
PORTARIA N.º 30.791 DE 18 DE JULHO DE 2018 (Republicação por Incorreção)
DESIGNA, RAUL FERREIRA FILHO, para exercer a Função de Chefe de Setor no Setor de Carpintaria da Secretaria Municipal de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Gerais, criada pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 230/2007 e alterações posteriores, fazendo jus a retribuição remuneratória corres-



pondente, retroagindo os efeitos desta a 06 de julho de 2018. PORTARIA N.º 30.792 DE 18 DE JULHO DE 2018 CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto n.º 16.868 de 30 de agosto de 2013:

ALESSANDRA ALVES GARCIA ARRUDA PAGLIARINI, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

ALINE MONTTOZO DA SILVA GALLERANI, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

ANA LUCIA SARTORELLI, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 à 23/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/06/2018 à 22/06/2023.

ANDERSON ALVES TEIXEIRA, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/07/2018 à 03/06/2023.

ANDRE STEFANO BALBINO DEBIAGI, Técnico Especialista em Desenvolvimento Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

CARLA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, Médica da Família e Comunidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 à 14/03/2017, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 08/07/2018 à 13/03/2022.

CINTIA SILVA TOZZO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

DANIELA VICENTE GARCIA PEREIRA, Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

DANIELE GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

ELIANA DELBEM, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

ELIANA SANTOS DE CAMARGO MARTINS, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 29/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 30/06/2018 à 28/06/2023.

EMILAYM CORREA PESSIN, Psicóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

FLAVIA VALERIA DE SOUZA, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

GIOVANA SANCHES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

GUSTAVO HENRIQUE FORTUNATO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/07/2018 à 14/06/2023.

KLEBER DE MASCARENHAS NAVAS, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/07/2018 à 03/06/2023.

LUCIANA FIOROTTO DE OLIVEIRA LAZARIM, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

LUCIMARA FACAS MOTA, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

LYHARA DE PAULA ASSUNCAO, Agente Fiscal de Posturas N. Sup., lotado(a) na Secretaria Municipal de Habitação, referente ao período aquisitivo de 16/05/2013 à 14/05/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2018 à 13/05/2023.

MARCELO NATAL ARROIO, Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 à 23/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/06/2018 à 22/06/2023.

MATHEUS NAIM NASSER LOPES, Técnico Especialista em Desenvolvimento Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

MERCES DO CARMO JACOBS, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

MIRIAN CIBELE VELA RONDA, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/05/2013 à 14/05/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2018 à 13/05/2023.

PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO, Procuradora do Município, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 29/06/2013 à 27/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 28/06/2018 à 26/06/2023.

RAQUEL SOUSA VIDA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 à 08/04/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 08/07/2018 à 07/04/2023.

ROSILENE PEREIRA BOCALON, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/07/2018 à 03/06/2023.

SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, Pedagoga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/07/2018 à 14/06/2023.

SILVIA HELENA NECCHI, Médica Pediatra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/02/2013 à 07/02/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 08/07/2018 à 06/02/2023.

SILVIA MARGARETE GONCALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/01/2012 à 16/01/2017, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/07/2018 à 15/01/2022.

VANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 à 04/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/06/2018 à 03/06/2023.

VIVIANI CRISTINA LINO BRANCINI, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo

de 17/06/2013 à 15/06/2018, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/06/2018 à 14/06/2023.

PORTARIA N.º 821 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor ANIVALDO ALVES DA CUNHA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 822 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor ARTUR APARECIDO MENDONÇA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 823 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor ROBERTO APARECIDO DA SILVA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 824 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor RUBENS MOREIRA VASCONCELOS, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.793 DE 19 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, ALESSANDRA VALERIA RAMIN AMORIM para substituir o(a) servidor(o) ANA CAROLINA TREVIZAN SILVESTRINI – ocupante da gratificação por função – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 10/07/2018.

PORTARIA N.º 30.794 DE 19 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, ROBISON JULIANO GONÇALVES DA SILVA para substituir o(a) servidor(o) DIEGO GOMIDE TAUJR – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 06/08/2018.

PORTARIA N.º 30.795 DE 19 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, NATALIA DOS SANTOS LAZARO para substituir o(a) servidor(o) VINICIUS ISIQUE VITERBO – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 30/07/2018.

PORTARIA N.º 30.798 DE 19 DE JULHO DE 2018 ALTERA, por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1028390-25.2016.8.26.0576, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, a Portaria nº 28.728 de 19 de junho de 2017, de concessão de 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos do servidor CASSIO EDUARDO CAMPOS CABBAZ, Dentista, onde se lê “com efeitos pecuniários a partir de 01/06/2017”, leia-se “retroagindo os efeitos desta a 11/06/2011.”

PORTARIA N.º 30.799 DE 19 DE JULHO DE 2018 ALTERA, por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1055040-75.2017.8.26.0576, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, a Portaria nº 29.024 de 19 de junho de 2017, de concessão de 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos da servidora VANDA CASEIRO, Auxiliar de Enfermagem, onde se lê “com efeitos pecuniários a partir de 01/06/2017”, leia-se “retroagindo os efeitos desta a 10/04/2010.”

PORTARIA N.º 825 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor SEBASTIAO DE SOUZA E LIMA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 826 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor VALDECI RODRIGUES DE SOUSA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 827 DE 16 DE JULHO DE 2018 DESIGNA, os(as) servidores(as) Rosemeire Rodrigues Costa Macedo, Cleine Zavanella Calvo Mariz e Marcus Vinicius de Carvalho Scafe, para, sob a presidência do primeiro, compo-

rem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo a Sindicância instaurada através da Portaria nº 664 de 09 de maio de 2017, o servidor VAULDELAN ROMAO NUNES, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos II, III, VII e IX do artigo 204; incisos X e XIII do artigo 205; e incisos I, IV, VIII, X e XI do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição do servidor público, o qual será citado nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.801 DE 19 DE JULHO DE 2018 CONCEDE, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1021756-47.2015.8.26.0576, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, a servidora JANICE VELLANI, Auxiliar de Serviços Gerais, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90, retroagindo os efeitos desta a 07/05/2010.

PORTARIA N.º 30.802 DE 19 DE JULHO DE 2018 ALTERA, por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1021756-47.2015.8.26.0576, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Município de São José do Rio Preto, a Portaria nº 29.004 de 19 de junho de 2017, de concessão de 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos da servidora SIONEIA MACHADO, Atendente, onde se lê “com efeitos pecuniários a partir de 01/06/2017”, leia-se “retroagindo os efeitos desta a 04/03/2011.”

LUÍS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 – PROCESSO SeMAE Nº 45/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, fabricação e instalação de 01 (um) Tanque d’água elíptico, em caminhão, com capacidade de 8.000 Litros (8 m3), incluindo-se as adequações e acessórios necessários.

Contratada: ANTENOR VERONA E CIA LTDA EPP.
Ordem de Fornecimento nº 132/2018, recebida em 16.07.2018. Valor: R\$ 39.000,00.

Prazo de entrega: 50 dias.
Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

EXTRATO DA ATA DA Sessão DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – PROC. Nº 72/2018

Objeto: Execução de obras para reforma do auditório da sede do SeMAE, com aproximadamente 70 m², incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, máquinas e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços, conforme descrito no Anexo 1 – Memorial Descritivo.

As empresas MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP, ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SANTA PAULINA ENGENHARIA LTDA e GRALL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA entregaram seus envelopes dentro prazo legal. Foram abertos os envelopes de habilitação e a sessão foi encerrada para análise da documentação. Após o julgamento, a Comissão designará a data da sessão de abertura dos envelopes das propostas comerciais.

S. J. Do Rio Preto, 20.07.2018 – Sonia Maria Franco da Silva Gomes – Presidente da C.L.
S. J. Rio Preto, 20.07.2018 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA -
REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Município de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação, CONVOCA todos os cidadãos e entidades de Sociedade para AUDIÊNCIAS PÚBLICAS especialmente realizadas em cumprimento ao inciso I do § 4º do artigo 40 da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, para apresentar e colher subsídios para a elaboração do Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor deste Município.

Referidas audiências ocorrerão por Regiões, conforme tabela abaixo, sendo a quarta na Região do HB, que ocorrerá no dia 06/08/2018, na Escola Municipal João Jorge Sabino, situada na Rua Maria Elias Cury, 1, Parque Estoril. Observação: Entrada pela Rua Aeropago de Itambé. É importante a apresentação de um documento com foto.

A Região do HB compreende os bairros Bom Jardim, Cemitério Jardim da Paz, Chácara da Matinha, Chácara Municipal, Chácaras Vista Alegre, Cidade Nova, Condomínio Bosque Viverdas, Condomínio Las Palmas, Condomínio Praças Golfe, Condomínio Residencial Bourgainville, Condomínio Residencial Débora Cristina, Condomínio Residencial Forest Hill, Condomínio Residencial Green Garden, Condomínio Residencial Green Palm, Condomínio Residencial Green Park, Condomínio Residencial Green Valley, Condomínio Residencial Green Village, Condomínio Residencial Recanto Real, Condomínio Residencial San Lorenzo, Condomínio Residencial Village Flamboyant, Condomínio Residencial Village La Montagne, Condomínio Residencial Village Santa Helena, Condomínio Terra Nova Green Life, Condomínio Terra Nova Green Life II, Condomínio Villaggio Harmonia, Copec, Distrito Industrial Ulisses da Silveira Guimarães, Eco Village, Eco Village I, Estância Navarrete I, Estância Navarrete II, Estância Park Azul, Estância Santa Inês I (Zanovello), Estância Santa Inez, Estância Santa Maria, Estância São Marcos II, Georgina Business Park, Godoy, Green Fields Residence Club, Jardim Aclimação, Jardim Alba Residencial, Jardim Bosque da Saúde, Jardim Bosque das Viverdas, Jardim Brasília, Jardim do Centro, Jardim das Viverdas, Jardim do Norte, Jardim do Sul, Jardim Francisco Fernandes, Jardim Higienópolis, Jardim Maracanã, Jardim Michel Jacob, Jardim Morumbi, Jardim Moyses Miguel Haddad, Jardim Novo Mundo, Jardim Ouro Verde, Jardim Panorama, Jardim Paulistano, Jardim Pinheiros, Jardim Redentor, Jardim Santa Catarina, Jardim Santa Luzia, Jardim Santa Maria, Jardim São Marco, Jardim Tangará, Jardim Tarraf, Jardim Tarraf II, Jardim Tarraf III, Jardim Urano, Jardim Viena, Jardim Viverdas, Jardim Walkiria, Loteamento Condomínio Harmonia Residence, Loteamento Coplan, Loteamento EuroPark, Loteamento Residencial Portal do Sul, Loteamento Unitra, Nosso Senhor do Bonfim, Nova Redentora, Parque das Flores (Orquidário), Parque dos Passaros, Parque Estoril, Parque Quinta das Palmeiras, Parque Tecnológico Vanda Karina Simele Bolçone, Polo Joalheiro, Ponte Grande, Port Ville, Pról do Jardim Novo Mundo, Quinta do Golfe 2, Quinta do Golfe 4, Residencial Alameda do Sul, Residencial Aufferville I, Residencial Aufferville II, Residencial Aufferville III, Residencial Aufferville IV, Residencial Cidade Jardim, Residencial Colina Azul, Residencial Plaza Sul, Residencial Quinta do Golfe, Retalhamento Dois de Abril, Retalhamento João José de Paula, Retalhamento Vitorio Ferrari, Retalhamento Stefanini, San Fernando Valley, São Francisco, Shopping Iguatemi, Spazio Rio Colorado, Spazio Rio D’ouro, Spazio Rio Tejo, Universitário, Viena I, Vila Santa Cândida, Vila São João, Vila São Joaquim, Vila São José, Vila São Manoel, Vila São Pedro e Vila Sinibaldi.

Agenda das Audiências Públicas	
16/07/2018	Região de Schmitt
23/07/2018	Região de Talhado
30/07/2018	Região da Vila Toninho
06/08/2018	Região do HB
13/08/2018	Região da Represa
20/08/2018	Região Central
27/08/2018	Região da Cidade da Criança
03/09/2018	Região do Pinheirinho
10/09/2018	Região do CEU
17/09/2018	Região do Bosque

As audiências terão por programação, das 19:00 às 19:15 Credenciamento / Acolhimento, das 19:15 às 19:30 Apresentação, das 19:30 às 20:10 Realização dos questionários, das 20:10 às 21:10 Leitura Comunitária e das 21:15 às 21:30 Encerramento.

Maiores informações pelo site plandiretoriorio Preto.com.br

Israel Cestari Júnior
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Referência: Edital 01/2016 - Concurso Público para provimento do cargo de Assistente Social.

Vistos, etc...

Fica designado o dia 23 de julho de 2018 às 09:00 horas para o candidato abaixo citado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 3º andar do Paço Municipal, na Avenida Alberto Andaló, nº 3030, nesta cidade, para sessão de nomeação, posse e exercício. O não comparecimento à sessão ensejará a desistência do candidato.

ASSISTENTE SOCIAL
ETHEL DE SOUZA ANDRADE
São José do Rio Preto, 20 de julho de 2018.
JOSE FABIO GAZZOLA HEREDIA
Assessor de Secretaria

até às 16h do dia 24/07/2018, nos termos disciplinados pelo item 12. do Edital de Chamamento Público nº 002/2018.
São José do Rio Preto, 20 de julho de 2018.
Sandra Regina Migliorança
Secretária Municipal- interina

DECRETO Nº 18.084
DE 20 DE JULHO DE 2018.
Disciplina procedimentos para análise e aprovação de projetos para inclusão de área rural no perímetro urbano do Município, nos termos do disposto no inciso XXXIX, do art. 64 da LOM, com redação dada pela Emenda nº 46 de 11 de junho de 2012. PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. A inclusão de áreas no perímetro urbano a ser feita através de lei complementar de iniciativa exclusiva do Poder Executivo é condicionada ao procedimento prévio de análise de viabilidade pelo GRAPROURB e mediante o pagamento da taxa prevista no artigo 134, I, alínea b ou e da Lei nº 3.359/83 - Código Tributário Municipal, com valores atualizados e observado o quanto estabelecido neste Decreto.
Art. 2º. A inclusão de área ao perímetro urbano proceder-se-á mediante requerimento do interessado, assim considerado o proprietário, ou seu procurador devidamente constituído por instrumento de procuração com poderes específicos para solicitar inclusão da área no perímetro urbano.
Art. 3º. O requerimento de inclusão de área ao perímetro urbano será dirigido ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e deverá conter informações acerca do empreendimento a ser implantado sob qualquer forma legal, sendo instruído com os seguintes documentos:
I - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DA ÁREA atualizada (prazo máximo de 90 dias da expedição), expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis competente e arquivo digital em formato de texto (.doc);
II - CERTIDÃO DE VIABILIDADE expedida pela GRAPROURB, dentro do prazo de sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias;
III - CÓPIA AUTÊNTICA do instrumento de procuração, público ou privado, com poderes específicos para inclusão da área no perímetro urbano;
IV - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL da área onde será implantado o empreendimento e do entorno, em escala 1: 1000, assinado por profissional habilitado e pelo proprietário, constando:
a) Situação da área com escala;
b) Localização da área, com indicação das áreas urbanizadas mais próximas;
c) Curvas de nível de 1,00 em 1,00 metros;
d) Indicação de estradas e demais vias contíguas a gleba;
V - LEVANTAMENTO CADASTRAL AMBIENTAL, com ART do responsável técnico.
VI - MEMORIAL DESCRITIVO da área e arquivo digital em formato de texto (.doc);
VII - ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT do responsável técnico pelo Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, com o valor atribuído devidamente recolhido.
VIII - ARQUIVO DIGITAL dos itens constantes do inciso IV, do art. 3º, no formato tipo CAD (.dwg) com polígonos fechados, e formato KML em polígonos fechados, devidamente georreferenciados a SIRGAS 2000 da área objeto da inclusão no perímetro urbano, de acordo com as seguintes especificações:
Arquivo KML

Polígono do perímetro da área:
- espessura = 4
- cor = amarelo

Marcador:
-escala = 1,1
-cor = branco

IX - PROVA DE RECOLHIMENTO DE TAXA DEVIDA, nos termos do artigo 134, I, alínea b ou e da Lei nº 3.359/83 - Código Tributário Municipal;
Art. 4º. Após inclusão da área ao perímetro urbano, o empreendedor terá o prazo de 60 (sessenta) meses a contar da aprovação da Lei Complementar, prorrogável por 24 (vinte e quatro) meses, para a aprovação do Alvará e a conclusão das obras de infraestrutura, com a expedição do Termo de Recebimento do loteamento ou empreendimento, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º. Para aprovação de inclusão de áreas no perímetro urbano e envio de projeto de lei complementar à Câmara Municipal, o Município irá exigir do proprietário da área, a título de contrapartida social, a execução de obras, serviços ou equipamentos públicos às suas expensas visando à eliminação, redução e compensação dos impactos gerados pela implantação do novo loteamento ou empreendimento na cidade.
§ 1º - A definição da obra, serviço ou equipamento a ser realizado pelo proprietário para mitigar os efeitos do adensamento populacional, constará do projeto de lei e será feita com base no interesse público, levando-se em conta os seguintes parâmetros objetivos:
I - Dimensão da área;
II - Número de lotes;
III - Área de cada lote;
IV - Valor venal em função da região onde o futuro loteamento/empreendimento estava inserido;
V - Classificação do loteamento/empreendimento em residencial, comercial ou misto;
VI - Número estimado de futuros habitantes, bem como o impacto a ser gerado relativo à utilização dos equipamentos públicos de saúde e educação, bem ainda o impacto no trânsito, no meio ambiente, no saneamento básico.
§ 2º - Para a definição do local da obra, serviços ou equipamento a ser exigido, levar-se-á em conta as necessidades prioritárias e gerais da cidade e o interesse público envolvido, considerando a utilização dos espaços públicos, por toda população;
§ 3º - O prazo máximo para cumprimento da exigência da contrapartida social será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da promulgação da lei de inclusão de área no perímetro urbano e sua definição em cada caso deverá constar obrigatoriamente da referida Lei Complementar.
Art. 6º. Ficam revogados os Decretos nos 16.549/2012 e 16.806/2013.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Lotf Joao Bassitt", 20 de julho de 2018; 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ISRAEL CESTARI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

DECRETO Nº 18.085
DE 20 DE JULHO DE 2018.
Disciplina procedimentos para análise e aprovação de novos empreendimentos residenciais multifamiliares, comerciais e industriais no Município de São José do Rio Preto em áreas já incluídas no perímetro urbano e que não foram objeto de parcelamento do solo.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Para deferimento do alvará de construção, além das exigências constantes na legislação municipal, o Município irá exigir do proprietário, a título de contrapartida social, para compensação dos impactos gerados pela nova construção, a execução de obras, serviços ou equipamentos públicos às suas expensas. Parágrafo único - A definição da obra, serviço ou equipamento a ser realizado pelo proprietário para mitigação dos efeitos do empreendimento, constará do alvará ou da aprovação prévia, quando esta anteceder o alvará e será feita com base no interesse público, levando-se em conta os seguintes parâmetros objetivos:
I - Dimensão da área;
II - Valor venal em função da região onde o futuro empreendimento será construído.
Art. 2º Para a definição do local das obras, serviços ou equipamentos a serem exigidos, levar-se-á em conta as necessidades prioritárias e gerais da cidade e o interesse público envolvido, considerando a utilização dos espaços públicos por toda população.
Art. 3º O prazo máximo para cumprimento da exigência da contrapartida social será de 12 (doze) meses a contar da expedição do alvará de construção do empreendimento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Lotf Joao Bassitt", 20 de julho de 2018; 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ISRAEL CESTARI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

RESFRIAR
AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

Instalação e manutenção em Caminhões - Vans e carros

Patrick
(17) 99146-6674 (17) 3212-1073

Rua Tiradentes, n. 1335 - Pq. Industrial
São José do Rio Preto-SP.



Sua ajuda
põe o prato
na mesa

Colabore com a LBV e alimente centenas de idosos.
Acesse: www.lbv.org



Diga Sim!

